



DECRETO LEGISLATIVO N° 3168/2020.

**CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1° - fica concedido, nos termos da
resolução n° 066/2003, "Homenagem Especial" aos capoeiristas da
"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CAPOEIRA, FILHOS DA PRINCESA DO
SUL" à:**

GUTEMBERG EVANGELISTA GUEDES

MARCIO LUIZ DA SILVA

JURANDYR PINHEIRO FILHO

**Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

